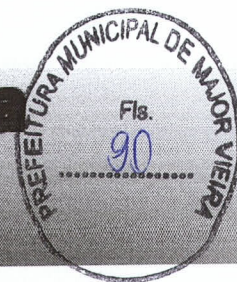


Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E MICRO-ÔNIBUS COM ASSESSIBILIDADE PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EMPRESA SOLICITANTE: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

1) Prazo de entrega:

Edital exige:

4.1. O objeto licitado deverá ser entregue pela vencedora, no Município de Major Vieira, em **até 45 (quarenta e cinco) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras e empenho, da qual constará a data de expedição, especificações, quantitativo, local onde deverá acontecer a entrega, preços unitários e totais, devidamente emplacados e licenciados.

Vale frisar que o veículo, com todas as exigências realizadas pelo órgão público, necessita de um **prazo aproximado de 120 (cento e vinte) dias** para ser produzido e entregue na prefeitura.

2) Da vigência da ata de registro de preços:

Edital informa:

"2.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo prorrogado no encerramento do exercício de 2022, até completar este período, para efeito de adequação orçamentária."

3) Do termo de referência – Item 01:

Edital Solicita: Porta Pivotada.

Solicitamos alterar para: Porta Pivotada e/ou sedan.

Motivo: Porta padrão para o produto ônibus escolar é pivotada ou sedan, sendo a sedan a melhor opção devido ao seu baixo custo benefício.

4) Do termo de referência – Item 01 e 02:

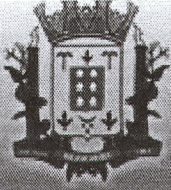
Edital solicita: Para brisa verde.

Solicitamos alterar para: Para brisa verde e/ou incolor.

Motivo: Temos em nosso mercado nacional encarroçadoras que possuem fornecedores que fabricam para brisa verde como também temos encarroçadoras que possuem fornecedores que não fabricam para brisa verde, lembrando que tanto para brisa verde como incolor ambas atendem as normas vigentes de trânsito. Para que possamos ter uma maior número de interessados em participar do certame se faz necessário a inclusão do para brisa incolor em seu termo de referência.

II – DA RESPOSTA

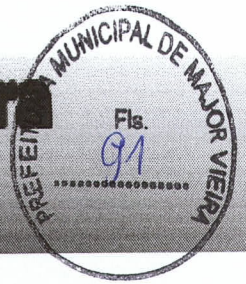
Após solicitação de parecer, as secretarias solicitantes, nos esclareceram por meio de Ofícios em anexo, que:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações



1) Prazo de entrega:

O prazo de entrega pode ser alterado, passando para 120(cento e vinte) dias, sem objeção das secretarias solicitantes;

2) Da vigência da ata de registro de preços: Edital informa: *validade de 12 (doze) meses.*

A vigência do Registro de Preços permanece aquela do edital:

"2.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo prorrogado no encerramento do exercício de 2022, até completar este período, para efeito de adequação orçamentária."

3) Do termo de referência – Item 01: Edital Solicita: Porta Pivotada

Optou-se pelo modelo porta pivotada pelos seguintes motivos:

- o veículo a ser adquirido irá trafegar em estradas de chão, em áreas rurais e quando o mesmo para, a poeira entra para dentro do ônibus, é isso que ocorre com o ônibus que já temos aqui na Secretaria de Educação com portas que abrem para fora.
- todas as paradas do ônibus escolar são na área rural, bastante próximo a barrancos, pois não tem área de acostamento, o que obriga o ônibus parar no meio da estrada, caso contrário a criança não consegue subir nem descer. As portas pivotadas garantem maior segurança na hora de embarque e desembarque das crianças. Insistimos na permanência deste item por questão de segurança.

4) Do termo de referência – Item 01 e 02: Edital solicita: Para brisa verde.

Mantemos o item por ajudar a diminuir o ofuscamento e proteger os olhos do motorista, do contato direto com os raios solares garantindo maior segurança ao motorista e usuários do transporte.

Atenciosamente.

Major Vieira, 29 de março de 2022.

Eliane Aparecida Morante
Pregoeira